

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMINF**

Processo: **38/2024**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Contratação de empresa para arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Contratação de empresa para arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública - CIP., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP), tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal